



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-13/2023

Nomeia o Coordenador e a Vice Coordenadora do Departamento de Fiscalização (DEFIS).

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro ALEXANDRE DANTAS PEREIRA e a Conselheira TIZIANE COTTA MACHADO como Coordenador e Vice Coordenadora, respectivamente, do Departamento de Fiscalização (DEFIS).

Art. 2º. Os Conselheiros acima discriminados exercerão suas funções até 31/03/2026, quando se encerra o mandato da Diretoria empossada em 01/10/2023, nos termos da determinação constante no art. 39, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de outubro de 2023

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 15/10/2023, às 11:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453564** e o código CRC **BFD510D9**.

